



GABINETE

PORTARIA Nº 12, de 22 de janeiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR servidores para fins específicos.

Art.2º Em atendimento às legislações vigentes, INSTITUIR Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com diagnósticos no nobreak pertencente ao ILMD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda nº 53/2024, para atender as necessidades do Instituto Leônidas & Maria Deane/ILMD-Fiocruz Amazônia, sob o processo SEI! 25792.000006/2025-03.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Matrícula Siape
Marcela Pinheiro Cidade	SEINFRA	3276631
Williams Cavalcante de Oliveira	SEINFRA	3120481
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	SEINFRA	1555933

Art. 4º A presente contratação tem seu início previsto para abril de 2025.

Art. 5º A presente contratação prevê o tipo de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 6º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 7º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 22/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4660151** e o código CRC **149D107D**.
